CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

# PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Controlador Interno;**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º: PRORROGAR o mandato do **CONTROLADOR INTERNO,** Sr. **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES,** portador da matrícula nº 1911, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo-3, nomeado através da Portaria nº 041/2024, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/05/2025, conforme dispõe o Parágrafo § 1º da Cláusula 91[1], da Resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021 que aprovou o novo Contrato de Consórcio do Cismepar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º:** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

---

[1] Cláusula 91 - § 1º O mandato do Controlador Interno será de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado a critério do Presidente. Não sendo prorrogado seguirá o rito estabelecido nas Cláusulas 89 e 90.

---

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Aparecida Marciano Spagnolo**, **Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 29/05/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Buffalo Gomes**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/05/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Onicio de Souza**, **Presidente**, em 29/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18527865** e o código CRC **875B9D71**.